N° 373

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Pela Escuna Mecantara que hontem chegou a este Porto, vinda dessa Corte, recebi o Aviso que V. Ex.a me dirigio em data de 21 de Julho do corrente anno, e em occasião opportuna darei pronto cumprimento as Sabias Determinações de Sua Magestade Imperial: o que rogo a V. Ex.a queira ter a Bondade de levar ao Alto Conhecimento do Mesmo Augusto Senhor.

Deos Guarde a V. Ex.a Maranhão em 15 de Setembro de 1826

Ill.mo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros

Pedro José da Costa Barros.